



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 09, de 07 de março de 2023

Aprova Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e programas de disciplinas do 1º semestre, do **Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil – Câmpus Passo Fundo**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 07 de março de 2023, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e programas de disciplinas do 1º semestre, do **Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil – Câmpus Passo Fundo**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 17/03/2023 16:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 213386

**Código de Autenticação:** ba6c7cd62f

